

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Gabinete de Portas Abertas

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 1

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.01

**OBJETIVO**

Formular e implantar as políticas públicas governamentais de acordo com a realidade municipal, otimizando o nível estratégico de aplicação das ações de governo, para garantir as necessidades da população e o desenvolvimento municipal, através do conhecimento institucional, sensibilidade social, da ética e do espírito crítico.

**JUSTIFICATIVA**

Exercer a direção da administração municipal e representação nas relações jurídicas e políticas para a promoção do desenvolvimento do município de Apucarana.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
ÍNDICE DE GOVERNANÇA MUNICIPAL (IGM)	und	6,77	7,40	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
ÍNDICE DE GOVERNANÇA MUNICIPAL (IGM)	6,98	7,13	7,29	7,40
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>	<b>R\$ 28.395.000,00</b>			

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Apoio à Gestão Governamental

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 2

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
CONTROLADORIA GERAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.02

**OBJETIVO**

Continuar a aferir o cumprimento das ações referentes aos Programas de Governo estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, bem como a avaliação da Gestão dos Agentes Públicos, a correta aplicação das políticas públicas no âmbito da Administração Direta e Indireta e a consolidação de cultura de ética e probidade no serviço público.

**JUSTIFICATIVA**

Orientar a administração para a conformidade dos relatórios financeiros, a aderência às leis e aos regulamentos aplicáveis e o alcance da eficiência e a eficácia na execução das atividades operacionais da entidade

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Total de procedimentos verificados na Controladoria	und	1940,00	2250,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
Total de procedimentos verificados na Controladoria	2020,00	2100,00	2170,00	2250,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 3.853.300,00</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Gestão de Atividades Judiciais e Extrajudiciais

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 3

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
PROCURADORIA GERAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.03

**OBJETIVO**

Representar o Município na esfera judicial e extrajudicial e prestar assessoramento jurídico ao Executivo Municipal e seus órgãos, em conformidade com a legislação, emitindo pareceres e efetuar a cobrança dos créditos municipais através de execução fiscais entre outras medidas judiciais. Proporcionar a defesa e proteção do consumidor por meio dos atendimentos no PROCON.

**JUSTIFICATIVA**

Grande quantidade de processos, número de processos em excesso submetidos ao judiciário, o que implica em dificuldades para finalização dos processos.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
N° de Pareceres em Processos Administrativos	und	4435,00	5400,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
N° de Pareceres em Processos Administrativos	4800,00	5000,00	5200,00	5400,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 38.214.150,00</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Gestão Pública Efetiva

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 4

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.04

**OBJETIVO**

Realizar apoio técnico e administrativo aos demais órgãos da administração, visando a eficiência procedimental, segurança documental e transparência, viabilizando os serviços nas áreas de recursos humanos, patrimonial, tecnológica e de licitações.

**JUSTIFICATIVA**

Tornou-se necessária a evolução da prestação de serviços, então cria-se este programa para atender a manutenção dos procedimentos de uma forma eficiente.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Quantitativo de Servidores Públicos Municipais	und	3526,00	3941,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Quantitativo de Servidores Públicos Municipais	3661,00	3761,00	3851,00	3941,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 121.945.400,03</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Gestão Fiscal e Tributária

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 5

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DA FAZENDA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.05

**OBJETIVO**

Desempenhar a gestão financeira, orçamentária e contábil, tendo como objetivo o equilíbrio das contas públicas, em toda sua extensão quanto a eficiência, eficácia, efetividade e alocação, atribuindo a compreensibilidade nas informações para a gestão governamental e transparência pública, consolidando um conjunto de políticas públicas voltadas a arrecadação tributária, combate a sonegação e evasão fiscal.

**JUSTIFICATIVA**

Buscar e gerir adequadamente os recursos necessários para a implantação da estratégia organizacional visando o equilíbrio das contas públicas instituindo a racionalização no desembolso das despesas orçamentárias, a fim de concretizar as políticas públicas mais eficientes envolvendo os setores de Planejamento, Receita, Ficalização Tributária, Contabilidade e Tesouraria.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Arrecadação Municipal Total Per Capita	reais	3030,49	4033,88

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
Arrecadação Municipal Total Per Capita	3252,68	3426,31	3751,95	4033,88
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 81.940.056,00</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Apucarana Empreendedora

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 6

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COM. E EMPREGO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.06

**OBJETIVO**

Fomentar o desenvolvimento econômico Municipal através da implementação de incentivos para a criação ou ampliação de empresas comerciais, industriais e turísticas para atração de investimentos no Município e expansão de novas vagas de emprego;Fortalecer a capacitação e qualificação da mão de obra municipal através da oferta de cursos profissionalizantes e programas integradas aos demais entes federativos, para geração de emprego e renda;Proporcionar aos Jovens condições para o ingresso no mercado de trabalho; Expandir a intermediação de mão-de-obra municipal, através da Agência do Trabalhador.Otimizar as feiras municipais, proporcionando ambientes de negócios a diversos segmentos;

**JUSTIFICATIVA**

Verifica-se a necessidade de qualificação e formação das pessoas do município de Apucarana, sobretudo das famílias mais vulneráveis e necessitadas de qualificação profissional para atuar no mercado de trabalho, e conseqüentemente melhora suas condições de vida. (com a aquisição de novas áreas industrial e trazendo novas empresas ou mesmo criando a possibilidade de ampliação das existentes no município, gera-se com isso a oferta de novos postos de trabalho.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Saldo do Número de Admissões	und	3662,00	4300,00
N° de Vagas para Cursos Gratuitos Profissionalizantes	und	1750,00	2500,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
Saldo do Número de Admissões	3800,00	4000,00	4100,00	4300,00
N° de Vagas para Cursos Gratuitos Profissionalizantes	2000,00	2200,00	2400,00	2500,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 12.138.700,00</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Apucarana Mais Verde

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 7

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.07

**OBJETIVO**

Implementar e executar uma Política Ambiental capaz de promover a Conscientização Ambiental aliada a Sensibilidade Ambiental, para agir de forma profícua e interativa entre o Meio Ambiente e a Comunidade territorial envolvendo a Educação (crianças e adultos), a fiscalização ambiental (Sema, Conselhos, Sociedade Organizada, civil e militar) conservando e protegendo os nossos recursos naturais para as presentes e futuras gerações, promovendo a criação de Unidades de Conservação e Áreas Verdes, Monitoramentos das Nascentes, Córregos, Rios e demais Recursos hídricos, promovendo a implantação do Licenciamento Ambiental Municipal e a estruturação física, pessoal e a capacitação dos serviços públicos municipais e executando o plantio de árvores urbanas adequadas nas vias públicas de acordo com as condicionantes do local, promover e exigir o plantio de árvores nativas diversas nas áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal, atendendo o princípio orientador e procedimento operacional padrão para o desenvolvimento sustentável.

**JUSTIFICATIVA**

Promover a implementação e a execução de ações ambientais visando a melhoria dos nossos recursos naturais, conservando e protegendo o nosso meio ambiente com um ecossistema equilibrado propiciando a saúde, o lazer, a educação ambiental, a sensibilidade ambiental, a alimentação saudável, a água tratada, o esgotamento sanitário, etc.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Plantio de Arvores nas Áreas Urbanas	und	4000,00	8000,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
Plantio de Arvores nas Áreas Urbanas	4500,00	5000,00	6000,00	8000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 30.501.655,47</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Apucarana em Ação - Esporte, Lazer e Cidadania para Todos

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 8

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE ESPORTES

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.08

**OBJETIVO**

Planejar e executar a política de esporte no município, focada na promoção a saúde, com a finalidade de reduzir a obesidade infantil e adulta, proporcionando a sociabilização, para redução da desigualdade social, recreação, lazer e a construção de valores morais e éticos. Democratizar e fomentar a participação da população em programas esportivos. Incentivar o esporte através do Fundo Municipal do Esporte - FME.

**JUSTIFICATIVA**

O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde de jovens e adultos em nosso município. A Secretaria de Esporte de Apucarana, tem como meta nesta gestão além de elevar a participação da população, é criar outras modalidades esportivas aproveitando os novos centros esportivos inaugurado e dando continuidade no trabalho realizado na gestão anterior.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Alunos atendidos nas Escolas Esportivas do Município	und	4530,00	7300,00	
Atletas inscritos em eventos no Município	und	16250,00	16450,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Alunos atendidos nas Escolas Esportivas do Município	7000,00	7100,00	7200,00	7300,00
Atletas inscritos em eventos no Município	16300,00	16350,00	16400,00	16450,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 20.838.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade.

**CÓDIGO DO PROGRAMA** **Nº** 9

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMANº** 02.09

**OBJETIVO**

Garantir a execução da Política Municipal de Assistência Social, no quadriênio de 2022 a 2025, por meio aprimoração dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais que atendem às famílias e indivíduos em situação de desproteção e risco social. Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) em âmbito municipal; Aprimorar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais; Qualificar os serviços socioassistenciais ofertados; Promover e ampliar o acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços socioassistenciais; Fortalecer a oferta de serviços, programas e projetos para públicos prioritários; Fortalecer e desenvolver ações estratégicas do trabalho intersetorial; Fortalecer e implementar a Rede de Proteção para Criança, Adolescente e Idoso em situação de risco para violência. Adequar a rede de atendimento às demandas dos usuários em função das situações de vulnerabilidade e risco social; Fortalecer os espaços de participação social e as instâncias de controle social no SUAS. Fortalecer as ações dos Fundos ligados a Seguridade Social e promoção as políticas públicas de Juventude.

**JUSTIFICATIVA**

A Política de Assistência Social compõe o sistema de seguridade social no Brasil, ao lado da Saúde e da Previdência Social. Tem como objetivos a proteção social, a defesa dos direitos sociais e a vigilância socioassistencial e os operacionaliza por meio do Sistema Único de Assistência Social. Em Apucarana o SUAS é regulamentado pela lei municipal nº 58 de 24 de agosto de 2017, operacionalizado pelos serviços socioassistenciais tipificados pelo Ministério da Cidadania, gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, financiado pelos fundos de assistência social (federal, estadual e municipal) e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Apucarana é uma cidade com 136.234 habitantes (IBGE), localizada no norte do Paraná. No SUAS está classificado como município de Grande Porte de acordo com a quantidade de habitantes que possui (de 100.001 a 900.000 habitantes), é um município de gestão plena, o que significa que o município tem a gestão total das ações de assistência social.

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

O programa "Desenvolvimento Social, Proteção, Acolhimento e Dignidade" reafirma-se o compromisso de desenvolver políticas sociais comprometidas com a concretização dos direitos conquistados pela Constituição de 1988 e com a melhoria na prestação de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Entendemos que a Política de Assistência Social é um elemento fundamental na construção de uma cidade cada vez mais justa, fraterna e igualitária. Diante do compromisso estabelecido, os indicadores instituídos tem por objetivo medir o alcance do trabalho social com famílias construído pelo SUAS e as metas foram construídas compreendendo que a Proteção Social está alicerçada a duas esferas que exercem papéis específicos na garantia e efetivação dos objetivos deste programa. A Proteção Social Básica realiza serviços, programas e projetos de prevenção de risco e assistência básica para pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social. O objetivo desse serviço é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. A proteção social especial tem por objetivos prover atenções socioassistenciais a famílias e indivíduos que se encontrem em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras. Integradas e em articulação com as demais políticas sociais, as esferas da proteção social atuam em função da concretização da cidadania. Entendendo a complexidade d

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Proteção Social Básica	und	595,68	597,00	
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	und	364,33	366,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Famílias em Atendimento e Acompanhamento pelo PAIF - Pro	596,00	596,00	597,00	597,00
Famílias em acompanhamento pelo PAEFI	365,00	365,00	366,00	366,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 57.994.609,36</b>



Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

A Secretaria da Mulher e Assuntos da Família promove a constituição e o fortalecimento da rede de atendimento à mulher em situação de violência no âmbito municipal, articulando ações pelo enfrentamento à violência de gênero, prestando o atendimento, orientação e apoio, por meio de serviço especializado de alta complexidade, à mulher em situação de violência doméstica. Este serviço atua em conformidade com as diretrizes da política nacional de enfrentamento a violência contra a mulher, no eixo assistência e atuação em trabalho de rede. No próximo quadriênio a meta é assegurar recursos para o aperfeiçoamento do serviço, ampliação e garantia de benefícios eventuais ofertados às mulheres, bem como o aprimoramento da equipe de profissionais, prevenção, combate, fortalecimentos dos serviços da rede de atendimento a mulher e garantia e proteção dos direitos humanos da mulher. Neste sentido, a SEMAF desenvolve políticas públicas com a meta de assegurar o trabalho intersetorial e transversalizado, buscando difundir a temática e minimizar os índices de violência de gênero no município através de ações de mobilização, formação, sensibilização e assistência técnica capacitando através de cursos profissionalizantes, as mulheres em situação de violência doméstica/direitos violados, vulnerabilidade social/econômica, comorbidades psicológicas ou não, incentivando à autonomia econômica e financeira, promovendo seu empoderamento e protagonismo, resgatando sua autoestima. A organização de projetos que visem o empoderamento de gênero tem sido um proeminente desafio nas políticas públicas para mulheres, o fortalecimento do papel econômico da mulher requer superar desafios perante as inúmeras dificuldades postas pela nossa sociedade preconceituosa e patriarcal, favorecendo o rompimento do ciclo e espaço de dependência, exploração e subordinação. A Secretaria da Mulher e Assuntos da Família (SEMAF), (...)

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Número de mulheres capacitadas	und	300,00	850,00	
Atendimentos novos realizados no Centro de Atendimento à Mulher	und	193,00	480,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Número de mulheres capacitadas	390,00	500,00	650,00	850,00
Atendimentos novos realizados no Centro de Atendimento à M	250,00	320,00	400,00	480,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 9.759.200,00</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Apucarana em Obras

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 11

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE OBRAS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.11

**OBJETIVO**

Executar os serviços técnicos pertinentes as obras públicas no município, visando a excelência no atendimento. Promover a otimização na execução das ações para o desenvolvimento urbano, através da viabilização de planos e projetos para a aplicação do desenvolvimento sustentável, estatuto das cidades e o plano diretor com a finalidade de proporcionar a comunidade obras de urbanismo sustentáveis e inovadoras, como: a interligação de bairros, 100% da pavimentação asfáltica, implantação de calçadas e rampas de acessibilidade, modernização da iluminação pública, duplicações e obras de infraestrutura e mobilidade para proporcionar o desenvolvimento econômico e social.

**JUSTIFICATIVA**

Buscar resolver os problemas do município e otimizar o desenvolvimento sustentável com obras estabelecidas no PLano de Ação e Investimentos e Plano de Governo.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Pavimentação Asfáltica na Área Urbana	%	98,40	100,00
Quantidade em KM de Calçada Solidária/ Ano	km	12,00	15,00
Substituição de Luminárias a Vapor por Led	und	2500,00	3000,00
Manutenção das Vias Urbanas	m <sup>2</sup>	150000,00	200000,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
Pavimentação Asfáltica na Área Urbana	98,93	99,46	100,00	0,00
Quantidade em KM de Calçada Solidária/ Ano	15,00	15,00	15,00	15,00
Substituição de Luminárias a Vapor por Led	3000,00	3000,00	3000,00	3000,00
Manutenção das Vias Urbanas	200000,00	200000,00	200000,00	200000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 202.720.070,02</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Terra Forte

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 12

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE AGRICULTURA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.12

**OBJETIVO**

Promover o desenvolvimento das áreas rurais através de ações que visem à melhoria da qualidade de vida da população, buscando garantir a permanência do homem no campo através de emprego, trabalho e renda focados nas potencialidades de Apucarana. Regularizar e fiscalizar a comercialização de produtos de origem animal em conformidade com a legislação em vigor. Fornecer mudas arbóreas para a população no município de Apucarana. Fomentar e incentivar a fruticultura no município como forma de diversificação de atividades geradoras de renda para pequenos produtores e para agricultura familiar; Disponibilizar, por meio da Secretaria da Agricultura, a orientação técnica e acompanhamento aos fruticultores; Promover atividades de capacitação como cursos e seminários; Organizar os projetos individuais dos fruticultores para a realização de atividades conjuntas, principalmente na classificação, agregação de valor aos produtos e comercialização; Fortalecer as ações na Pecuária e incentivo a produtores municipais.

**JUSTIFICATIVA**

A SEAGRI necessita de um programa que atingirá a todos os produtores rurais, munícipes e determinados comerciantes apucaraneses, na qual os recursos orçamentários serão utilizados para proporcionar melhor qualidade de atendimento e serviços.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Produção de Mudas de Café Subsidiadas a Produtores Rurais	und	40000,00	150000,00
Produtos rurais doados a entidades sociais e a merenda escolar	kg	15406,00	17500,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
Produção de Mudas de Café Subsidiadas a Produtores Rurais	150000,00	150000,00	150000,00	150000,00
Produtos rurais doados a entidades sociais e a merenda escol	16000,00	16500,00	17000,00	17500,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 6.451.800,00</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Excelência nos Serviços Públicos

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 13

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.13

**OBJETIVO**

Proporcionar a prestação de serviços públicos com excelência no município, visando a qualidade de vida, proteção a saúde pública e ao Meio Ambiente, através das ações de manutenção e investimentos na infraestrutura municipal, garantindo o manejo de resíduos sólidos, associada a gestão integrada, otimização da limpeza urbana, aprimorando a manutenção das vias urbanas, estradas rurais e da iluminação pública, para assegurar ao cidadão Apucararense uma vida saudável e o bem estar social.

**JUSTIFICATIVA**

O programa assegura o custeio da política pública essencial para o município, adequando as condições de qualidade nos serviços públicos prestados, com a finalidade de gerar impactos positivos na saúde e na qualidade de vida da população.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Taxa da Cobertura da Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares (RDO)	%	100,00	100,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Taxa da Cobertura da Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliar	100,00	100,00	100,00	100,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 106.515.565,08</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Cultura e Turismo para Todos

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 14

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
SEC. DE PROM. ARTÍSTICA, CULTURAL E TUR

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.14

**OBJETIVO**

Implementar políticas públicas de cultura e turismo, com acesso a todos e de maneira sistemática, pactuadas com as políticas públicas de interesse estadual e nacional e que, junto com as demandas da sociedade civil local, possa promover o desenvolvimento do humano, integral e holístico, através de ações equânimes e diversas com o acesso pleno aos direitos de todos os cidadãos aos bens culturais e turísticos de Apucarana. Cultura: viabilizar, junto ao do Conselho Municipal de Políticas Culturais, a formulação de políticas públicas, com vistas a promover a articulação e o debate com os diferentes segmentos culturais e a sociedade civil organizada, articulando junto a Promatur os seguintes segmentos e ações: Casa da cultura (composta pela escola municipal de artes, o MUSAP- Museu Municipal e o Cine Teatro Fênix), o Museu do café, o Centro Municipal de Cultural – (CEMC) e as Bibliotecas Municipais. Turismo: Fortalecer o desenvolvimento do potencial turístico, promover a integração do turismo regional, criar e apoiar a realização de eventos turísticos e festividades, criar e manter eventos gastronômicos, apoiar as ações do Conselho Municipal do Turismo, apoiar projetos de incentivo ao turismo com recursos públicos e/ ou em parceria com a iniciativa privada, realizar campanhas visando o desenvolvimento turístico do Município. Ter por missão colocar a Cidade de Apucarana como um dos principais destinos turísticos do norte do Paraná.

**JUSTIFICATIVA**

A necessária democratização da cidadania com acesso a todos aos programas de cultura, arte e turismo onde possibilitarão elevar as condições dos sujeitos sociais tornando-os mais capazes de questionar, de pensar, de assumir sua identidade como um todo na preservação e construção de sua história, torna esse programa essencial para a manutenção e preservação do patrimônio material e imaterial do Município de Apucarana.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Alunos matriculados na escola gratuita da cultura	und	1500,00	2000,00
Número de pessoas presentes nos eventos culturais e turísticos municipais	und	100000,00	180000,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
Alunos matriculados na escola gratuita da cultura	1700,00	1800,00	1900,00	2000,00
Número de pessoas presentes nos eventos culturais e turísticos	160000,00	165000,00	170000,00	180000,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 20.690.934,13</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Atividades Legislativas

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 20

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 01.01

**OBJETIVO**

Manter o Poder Legislativo de uma estrutura funcional para legislar sobre matérias de competência do Município, obedecendo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e exercer a função institucional, legislativa, fiscalizadora, julgadora, administrativa, financeira e orçamentária, de controle e de assessoramento dos atos do executivo, além de outras permitidas em lei.

**JUSTIFICATIVA**

Dotar ao Legislativo o percentual constitucional para o exercício das atividades de sua competência de forma a contribuir para o desenvolvimento Municipal.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Índice de Aprovação de Projetos de Lei	%	86,17	80,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Índice de Aprovação de Projetos de Lei	80,00	80,00	80,00	80,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 63.890.648,83</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Excelência em Serviços Funerários

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 40

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
AUTARQUIA DOS SERVIÇOS FUNERARIOS

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 04.01

**OBJETIVO**

Prestar serviços ligados a organização, realização de funerais e a administração dos cemitérios no município, em atendimento ao interesse social e ao núcleo das famílias, respeitando à dignidade da pessoa humana, a decência, a honestidade e a proteção à intimidade, buscando ofertar serviços de qualidade e proporcionar investimentos na estruturação de capelas mortuárias, cemitérios municipais e uma nova sede administrativa.

**JUSTIFICATIVA**

Ofertar uma estrutura de qualidade, para atender as famílias, com comodidade e conforto em razão do crescimento demográfico e as necessidades locais.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Quantitativo de Auxílios Funerais as Famílias Carentes	und	125,00	155,00	
Número de Preparos	und	1278,00	1589,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Quantitativo de Auxílios Funerais as Famílias Carentes	132,00	140,00	147,00	155,00
Número de Preparos	1349,00	1425,00	1504,00	1589,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 15.456.823,36</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Apucarana - Saúde Qualidade de Vida

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 60

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 06.01

**OBJETIVO**

Garantir o acesso universal e igualitário da população nas ações e serviços públicos de saúde;Fortalecer a atenção primária à saúde como coordenadora do cuidado e ordenadora da rede de atenção;Garantir ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída a análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento / monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde e da central de regulação, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais;Garantir o suporte profilático e terapêutico de doenças e agravos através da aquisição dos medicamentos e insumos;Garantir ações voltadas para saúde coletiva com intervenções individuais ou em grupo prestadas por serviços de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental;Aumentar a capacidade de gestão do SUS municipal por meio de práticas de planejamento, gerenciamento de recursos financeiros e materiais, informação e informatização, controle interno;Qualificar e ampliar a linha de cuidado à saúde da mulher e atenção materno infantil;Implementar a linha de cuidado em saúde mental na rede de atenção à saúde;Implementar a linha de cuidado a pessoas com deficiência;Implementar a linha de cuidado do Idoso;Promover o cuidado integral e humanizado às pessoas em situação de violência, com foco na atenção, promoção e cuidado em saúde;Qualificar o cuidado à criança e ao adolescente, ampliando o acesso aos serviços de saúde na perspectiva da integralidade e intersectorialidade das ações;Promover a equidade em saúde no SUS a todas as populações vulneráveis;Proporcionar acesso e assistência qualificada em tempo oportuno às pessoas em situação de urgência;Garantir o acesso da população em tempo oportuno aos serviços de saúde;Promover a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores;Identificar e monitorar com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os aos seus determinantes e condicionantes de doenças e agravos;Continuar com as políticas públicas como: Farmácia 24 horas, horário estendido no Centro Infantil, ampliar o Turno do Trabalhador nas unidades básicas de saúde, como também as consultas de especialidades, residência médica, campanhas de vacinação, estruturação do centro municipal de saúde animal e a oferta de serviços, implantes dentários, ortodontia e a melhoria nas estruturas da saúde municipal.

**JUSTIFICATIVA**

Continuar a melhorar os índices de saúde do município, bem como aumentar a expectativa de vida e uma condição de saúde melhor para a população Apucaranesse.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção Básica	%	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional para crianças menores de dois anos de idade	%	0,00	75,00
Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	/	0,23	0,65
Taxa de Mortalidade Infantil	%	10,96	9,99
Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré-natal.	%	87,75	90,00

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Cobertura Populacional estimada pelas Equipes de Atenção B	100,00	100,00	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional p	75,00	75,00	75,00	75,00
Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulhei	0,65	0,65	0,65	0,65
Taxa de Mortalidade Infantil	9,99	9,99	9,99	9,99
Proporção de gestantes com no mínimo sete consultas de pré	90,00	90,00	90,00	90,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 662.344.916,15</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Apucarana - Segurança e Cidadania

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 61

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
GABINETE DO PREFEITO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 02.01

**OBJETIVO**

Promover a vigilância dos logradouros públicos, realizando segurança preventiva diurna e noturna; Promover a vigilância dos próprios do Município; Promover a fiscalização da utilização adequada dos parques, jardins, praças e outros bens de domínio público, evitando a sua depredação; Promover patrulhamento nas Escolas Municipais agindo de forma autônoma ou em consonância com os demais organismos envolvidos, sempre que necessário; Promover patrulhamento rural e ambiental; Promover patrulhamento da Lei Maria da penha Fiscalizar e colaborar com a fiscalização da Prefeitura na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa do Município; Atuar em colaboração com órgãos ou organismos, públicos (Municipais, Estaduais e Federais) e privados responsáveis ou interessados na segurança pública, oferecendo e obtendo colaboração na busca do bem comum; Celebrar convênios com entidades públicas: União, Estados, Municípios, autarquias, fundações, órgãos, organismos, departamentos, empresas públicas, polícias, e até com entidades privadas desde que em proveito do interesse público e do cumprimento das suas missões legais; Participar e colaborar nas atividades relativas à Defesa Civil; Exercer fiscalização e coordenação nas atividades de trânsito; Fortalecer a Guarda municipal através do aparelhamento, qualificação e estruturação; Manter e realizar o reequipamento do FUNREBOM.

**JUSTIFICATIVA**

Buscar a preservação da ordem pública, por meio de políticas de controle integradas com a comunidade e demais instâncias do poder público, contribuindo para o desenvolvimento social e melhoria da qualidade de vida no município.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Total de Ocorrências Atendidas	und	7382,00	9300,00

Indicadores	PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
	2022	2023	2024	2025
Total de Ocorrências Atendidas	8000,00	8450,00	9000,00	9300,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 22.587.000,00</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Apucarana em Movimento

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 77

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
INST DES PESQ E PLANEJAMENTO

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 07.01

**OBJETIVO**

Atuar na prevenção de acidentes, por meio da engenharia, fiscalização e educação no trânsito. Proporcionar o aprimoramento na mobilidade urbana, direcionando os esforços para assegurar a segurança no trânsito, garantindo a sinalização viária e semafórica de qualidade, implantar dispositivos para viabilizar a fluidez no sistema viário do Município. Promover estudos e pesquisas para o planejamento integrado ao desenvolvimento do município. Coordenar o planejamento local com as diretrizes para o desenvolvimento sustentável. Promover, planejar e fomentar o desenvolvimento do Município, de forma especial e monitorar a implantação, adequação e modernização do Plano Diretor. Estimular a atividade de inovação nas instituições científicas, tecnológicas e de inovação (ICT) e nas empresas, inclusive para atração, a constituição e instalação de centros de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

**JUSTIFICATIVA**

Há necessidade de promover o desenvolvimento do sistema viário assim como todos os aspectos que envolvem o trânsito do município, buscando a qualidade de vida, redução de custos com combustíveis e adoção de hábitos mais saudáveis. Com relação ao planejamento urbano, uma ferramenta primordial para alcançar o desenvolvimento sustentável, verifica-se a necessidade de uma visão coletiva, para resultar o crescimento organizado e racional no município. Ainda a inovação e tecnologia contribuem muito para o avanço e desenvolvimento do ambiente de negócios, necessitando de apoio e incentivo do poder executivo para sua ascensão, norteadas pelas potencialidades da cidade de Apucarana.

<b>METAS</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>	
Quantitativo de Projetos	und	10,00	30,00	
Número de Acidentes nas vias do município	und	902,00	800,00	

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Quantitativo de Projetos	15,00	20,00	25,00	30,00
Número de Acidentes nas vias do município	875,00	849,00	824,00	800,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 26.044.870,83</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Criança e Adolescente Protegido, Futuro Garantido

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 90

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 09.01

**OBJETIVO**

Garantir a defesa, intransigente, dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Adequação da rede de atendimento às demandas das crianças e adolescentes em função das situações de vulnerabilidade e risco social; Ampliação da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios às crianças e adolescentes do município; Ampliação do acesso das famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social aos benefícios e serviços socioassistenciais; Qualificação dos serviços socioassistenciais ofertados para crianças e adolescentes; Fortalecimento do trabalho intersetorial no atendimento às crianças e adolescentes.

**JUSTIFICATIVA**

A Constituição de 1988 inaugurou uma nova era para as crianças e adolescentes, no Brasil. Estes passam a ser vistos como sujeitos de direitos, dignos de receber proteção integral e de ter garantido seu melhor interesse. A doutrina da proteção integral assegura não só os direitos fundamentais conferidos a todas as pessoas, mas também aqueles que atentam às especificidades da infância e da adolescência. A norma constitucional da prioridade absoluta dos direitos e melhor interesse assegura que, em qualquer situação, encontra-se a alternativa que garanta que os interesses da criança e do adolescente estejam sempre em primeiro lugar. A responsabilidade pela execução de tal prioridade, é descrita no artigo nº 227, compartilhada entre o Estado, a família e a sociedade. Em cumprimento aos deveres do Estado, enquanto promovedor e executor dos direitos, são criados fundos especiais para atender aos interesses específicos das crianças e adolescentes.

Os fundos especiais constituem-se de uma parcela de receitas especificadas por lei que são destacadas para a consecução de objetivos determinados (art. 71 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964). Representam uma forma de tornar certa a destinação desses recursos para áreas entendidas de especial relevância, como é o caso da garantia dos direitos de crianças e adolescentes. Respeitando a regulamentação dos fundos especiais, e compreendendo que as Crianças e Adolescentes devem ser prioridades nas políticas públicas, a cidade de Apucarana, através do CMDCA tem por objetivo concretizar o acesso das crianças e adolescentes do município aos seus direitos e efetivar a defesa de seus direitos e a proteção social integral. O projeto de país que a constituição de 1988 estabelece, em que o que está em primeiro lugar é o ser humano, em sua forma mais vulnerável e de maior potência, é urgente. O compromisso deste programa tem como premissa: a sociedade em que o melhor interesse da criança é prioridade, é um lugar melhor para todos.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Taxa de Mortalidade Infantil	%	10,96	9,99
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	Índice	7,60	8,00

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Taxa de Mortalidade Infantil	9,99	9,99	9,99	9,99
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	7,60	7,80	7,80	8,00
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 2.624.300,00</b>

Prefeitura Municipal de Apucarana - PR  
Planejamento Orçamentário - PPA  
Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos  
**PPA 2022 à 2025**  
Dados Enviados ao Legislativo

**Unidade Gestora: 9999-CONSOLIDADO**  
**Classificação Institucional: 99.99-Todos**

**PROGRAMA**

Apucarana – Educação de Qualidade para Todos os Estudantes

**CÓDIGO DO PROGRAMA** N° 122

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCA

**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMAN°** 12.01

**OBJETIVO**

Garantir as metas e estratégias dos Planos Nacional e Municipal de Educação sejam alcançadas de modo que os Alunos, Profissionais da Educação e Comunidade Escolar tenham seus direitos preservados, e superem as desigualdades educacionais com base na cidadania e no respeito aos direitos humanos. Assegurar a continuidade das políticas públicas em educação como: a distribuição gratuita de uniformes, materiais escolares e didáticos a todos os alunos, a melhoria das estruturas física nos prédios escolares e a qualidade do transporte escolar, como também proporcionar a merenda escolar com qualidade nutricional, visando a segurança alimentar e o desempenho escolar, remuneração dos professores acima do piso nacional e a formação continuada.

**JUSTIFICATIVA**

O acesso à Educação vai além do "frequentar aulas" e está intimamente ligado à forma de como os gestores utilizam os recursos para que a escola seja plena em seu processo de formação de cidadãos, conscientes e capazes. Por isso, faz-se necessário que a Autarquia Municipal de Educação continue com o planejamento amplo de todos os quesitos que garantam o direito de aprendizagem a todas os alunos.

Indicadores	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	Índice	7,60	7,80

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2022	2023	2024	2025
Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB	7,60	7,70	7,70	7,80
<b>CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA</b>				<b>R\$ 513.641.376,07</b>